



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 05/2024

Concede período de férias à servidora municipal Patrícia da Silva Ramos.

Kátia Olizsewski Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Patrícia da Silva Ramos, Coordenadora Operacional, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, sendo 20 dias em gozo de 01/02/2024 a 20/02/2024 e 10 (dez) dias em valor pecuniário

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 26 de janeiro de 2024.


Kátia Olizsewski Feijó

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 26 / 01 / 21
24 / 02 / 24